



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

07
/

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de LEI N° 45/2017

Pretende o Exmo. Sr. Lucio Mauro Fonseca, incluir no Calendário Oficial do Município o Dia do Artesão Caçapavense a ser comemorado no dia 19 de março, e dá outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro